



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 20 de novembro de 2013

OFÍCIO Nº 607/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 30 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de trocar o local de atendimento do USF dos munícipes do Parque Mariana”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de trocar o local de atendimento dos munícipes residentes do Bairro Parque Mariana, que são atendidos na USF do Bairro Jardim das Acácias, para a USF do Bairro Novo Horizonte, visto que essa indicação foi feita através de muitos pedidos dos moradores que exaltaram a dificuldade da longa distância percorrida por eles para serem atendidos. No final de semana passado, uma moradora do Parque Mariana pediu para a Vereadora pedir a Prefeitura que mude o local do atendimento para mais próximo, isso lhe deu mais peso para poder fazer essa indicação. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6263/13
Folha nº: 41 v 7
Data: 20/11/2013
Rubrica: [assinatura]